



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE

CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	060300001
<b>CREDOR:</b>	3SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	46.638.548/0001-62
<b>VALOR:</b>	R\$ 23.246,73 (VINTE E três MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E três CENTAVOS)
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA, SELADOR, MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO I da Lei 8.666/93;

*" para obras e serviços de engenharia de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alinea "a";o do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;(redação dada pela Lei 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 29 de agosto de 2023.

---

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA